**EDITAL DE CONCURSO DE INCENTIVO À LEITURA**

**REGULAMENTO**

O Concurso de Leitura é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Janaúba, através da Política Nacional Aldir Blanc. É um concurso aberto a pessoas entre 16 e 25, residentes e domiciliados em Janaúba.

**Objetivos**

São objetivos do Concurso:

• Estimular o gosto e o prazer da leitura

• Fomentar hábitos de leitura

• Melhorar a fluência e a compreensão no ato de leitura

• Melhorar o domínio da língua portuguesa.

• Valorizar o acervo da Biblioteca Pública Lilia Gonzaga Cavalcanti.

**Inscrição:**

Podem se inscrever pessoas entre 16 e 25 anos, divididos nas seguintes categorias:

1. **16 e 17 anos – categoria A** – os inscritos nesta categoria devem apresentar a anuência dos pais ou responsáveis;
2. **18 a 21 – categoria B**
3. **22 a 25 – categoria C**

**Atenção: somente serão validadas as inscrições que apresentarem a cópia da carteirinha da Biblioteca Pública Municipal de Janaúba,** **Lilia Gonzaga Cavalcanti.**

**Período de inscrição:** O período de inscrição será de 01 a 14 de novembro, mediante o preenchimento do formulário google <https://forms.gle/XpZvzQeGpXsxaG418>

É da competência da **Biblioteca Pública Municipal de Janaúba,** **Lilia Gonzaga Cavalcanti**, a seleção das obras (separadas por grupo etário), elaborar as provas a aplicar e apurar os vencedores de cada um dos grupos etários em cada Agrupamento

A prova é composta por uma questão de resposta aberta, em formato de redação, relacionada com as obras abaixo relacionadas:

**Categoria A - 16 e 17 anos**

**20 mil léguas submarinas** – Júlio Verne

**O pequeno príncipe** – Antoine Saint Exupéry

**Memórias de Emília** – Monteiro Lobato

**Categoria B - 18 a 21 anos**

**A moreninha** – Joaquim Manoel de Macedo

**O retrato de Dorian Gray** – Oscar Wilde

**Dom Quixote** – Miguel de Cervantes

**Categoria C** - **22 a 25 anos**

**Os miseráveis** – Victor Hugo

**A hora da estrela** – Clarice Lispector

**O morro dos ventos uivantes** – Emily Brontë

**A prova será realizada em 07 de dezembro de 2024 – na Escola Municipal Américo Soares, na Avenida Júlia Gomes de Freitas, Barbosas, 52, Bairro Barbosas , às 09h – nove horas da manhã.**

A prova terá duração de 120 minutos, não sendo permitida consulta a nenhum tipo de material.

Serão avaliados:

1. **Domínio da escrita formal da língua portuguesa**

É avaliado se a redação do participante está adequada às regras de ortografia.

1. **Compreender o tema e não fugir do que é proposto**

Avalia as habilidades integradas de leitura e de escrita do candidato. O tema constitui o núcleo das ideias sobre as quais a redação deve ser organizada e é caracterizado por ser uma delimitação de um assunto mais abrangente.

1. **Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista**

O candidato precisa elaborar um texto que apresente, claramente, uma ideia a ser defendida e os argumentos que justifiquem a posição assumida em relação à temática da proposta da redação. Trata da coerência e da plausibilidade entre as ideias apresentadas no texto, o que é garantido pelo planejamento prévio à escrita, ou seja, pela elaboração de um projeto de texto.

1. **Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação**

São avaliados itens relacionados à estruturação lógica e formal entre as partes da redação. A organização textual exige que as frases e os parágrafos estabeleçam entre si uma relação que garanta uma sequência coerente do texto e a interdependência entre as ideias.

Preposições, conjunções, advérbios e locuções adverbiais são responsáveis pela coesão do texto porque estabelecem uma inter-relação entre orações, frases e parágrafos. Cada parágrafo será composto por um ou mais períodos também articulados. Cada ideia nova precisa estabelecer relação com as anteriores.

**RESULTADOS**

Os Resultados serão disponibilizados no dia 18 de dezembro.

**DOS PAGAMENTOS DOS PRÊMIOS**

Os prêmios serão pagos até o dia 31 de dezembro de 2024.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos avaliadores.

As decisões tomadas neste âmbito serão dadas a conhecer a todos os interessados e envolvidos.

Das decisões dos avaliadores não cabe recurso.

Em casos de dúvidas, estamos a disposição para maiores esclarecimentos através do email: [pnabcultura@educacao.janauba.mg.gov.br](mailto:pnabcultura@educacao.janauba.mg.gov.br) ou na Diretoria Municipal de Cultura de Janaúba - Avenida Brasil, nº 660.

Janaúba, 1° de novembro de 2024

Assinatura da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Este edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – lista de livros

Anexo 2 – categorias

Anexo 3 – Critérios de avaliação.

Anexo 4 – declaração racial / indígena

Anexo 5 – declaração PCD

ANEXO I

LISTA DE LIVROS

**Categoria A - 16 e 17 anos**

**20 mil léguas submarinas** – Júlio Verne

**O pequeno príncipe** – Antoine Saint Exupéry

**Memórias de Emília** – Monteiro Lobato

**Categoria B - 18 a 21 anos**

**A moreninha** – Joaquim Manoel de Macedo

**O retrato de Dorian Gray** – Oscar Wilde

**Dom Quixote** – Miguel de Cervantes

**Categoria C** - **22 a 25 anos**

**Os miseráveis** – Victor Hugo

**A hora da estrela** – Clarice Lispector

**O morro dos ventos uivantes** – Emily Brontë

**ANEXO II**

**CATEGORIAS**

**RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos nas seguinte forma:

1. 16 e 17 anos – categoria A – R$ 10.000,00 (dez mil reais);
2. 18 a 21 – categoria B - R$ 10.000,00 (dez mil reais);
3. 22 a 25 – categoria C - R$ 10.000,00 (dez mil reais);

**DESCRIÇÃO**

As premiações serão distribuídas da seguinte forma, serão selecionados 07 prêmios por categoria, ou seja:

1º lugar – 03 prêmios de R$ 3.000,00 (três mil reais)

2º lugar – 03 prêmios de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º lugar \_ 15 prêmios de R$1.000,00 (hum mil reais)

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

A avaliação das redações será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

Grau pleno de atendimento do critério - 25 pontos;

Grau satisfatório de atendimento do critério – 14 pontos;

Grau insatisfatório de atendimento do critério – 10 pontos;

Não atendimento do critério – 0 pontos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS** | | |
| **Identificação do Critério** | **Descrição do Critério** | **Pontuação Máxima** |
| **Domínio da escrita formal da língua portuguesa** | É avaliado se a redação do participante está adequada às regras de ortografia. | 25 |
| **Compreender o tema e não fugir do que é proposto** | Avalia as habilidades integradas de leitura e de escrita do candidato. | 25 |
| **Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista** | O candidato precisa elaborar um texto que apresente, claramente, uma ideia a ser defendida e os argumentos que justifiquem a posição assumida em relação à temática da proposta da redação. | 25 |
| **Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação** | São avaliados itens relacionados à estruturação lógica e formal entre as partes da redação. | 25 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL:** | | 100 |

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PONTUAÇÃO BÔNUS** | | |
| **Identificação** | **Descrição do Ponto Extra** | **Pontuação** |
| A | Pessoas negras | 5 |
| b | Pessoas indígenas | 5 |
| C | Pessoas com deficiência | 5 |
| **PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL** | | 15 PONTOS |

A pontuação final de cada candidatura será **por consenso dos membros da comissão.**

Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o concorrente que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

Os bônus de pontuação não são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o concorrente.

Em caso de empate, serão utilizados para fins de desempate: maior Idade do concorrente e Sorteio.

Serão considerados aptos os concorrentes que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

Serão desclassificados as provas que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no [inciso IV do caput do art. 3º da Constituição,](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art3iv) garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para concorrentes optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu,  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(Para concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu,  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE